

PROTOCOLO DE SEGURANÇA



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

Decreto Estadual nº 48.969/2020



LAVE AS MÃOS



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%



RESPEITE O DISTANCIAMENTO (1,5 M)



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA



Decreto Estadual nº 48.969/2020

LAVE AS MÃOS



RESPEITE O DISTANCIAMENTO (1,5 M)



HIGIENIZE OS PÉS AO ENTRAR



Tapete sanitizante

AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

